



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – RAS
Nº 129/2018**

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17 concede ao empreendimento LATICÍNIO SERRA NEGRA LTDA, localizado na Rodovia BR 365, Km 453,2, zona rural, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 18.973.797/0001-79, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – RAS, com validade até 13/12/2023 para as atividades de RESFRIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E/OU ENVASE DE LEITE FLUÍDO, sob o código D-01-07-4, e FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATÍCIOS, EXCETO ENVASE DE LEITE FLUÍDO, sob o código D-01-06-1, conforme Processo Administrativo nº. 8.192/2018, na Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em Reunião realizada em 13/12/2018, com as respectivas condicionantes no verso desta Licença.

Patrocínio-MG, 13 de Dezembro de 2018.

**ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ANEXO I – Condicionantes da Licença

Item	Descrição	Periodicidade
01	Apresentar relatório fotográfico junto a SEMMA, durante o período de obras e após a conclusão das mesmas. Detalhando as instalações e a nova ETE.	Início das atividades
02	Apresentar análises bioquímicas do efluente industrial tratado pela ETE.	Início das atividades
03	Implantar a coleta seletiva no empreendimento.	Prática contínua
04	Apresentar o Certificado de Registro de Lenha junto ao IEF.	90 dias
05	Apresentar cópia do AVCB para as novas instalações.	Início das atividades